

Demonstrações Financeiras

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

31 de dezembro de 2019 e 2018
com Relatório do Auditor Independente

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019 e 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações Financeiras auditadas	
Balço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Quotistas e Administradores da
CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve ("Entidade") que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Base para opinião sobre as Demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, reading 'Thaisa Maira Demartini Fré'.

Thaisa Maira Demartini Fré
Contador CRC-1SP253445/O-5

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

	Nota	2019	2018
Ativo			
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	972.923	1.107.545
Créditos F.I.S	5	1.264.257	1.119.790
Adiantamentos para atletas	7	8.324	1.341
Total do ativo circulante		2.245.504	2.228.676
Não circulante			
Imobilizado	6	404.189	352.314
Total do ativo não circulante		404.189	352.314
Total do ativo		2.649.693	2.580.991
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar		55.886	1.172
Obrigações trabalhistas		160.425	135.977
Adiantamentos de projetos	8	458.737	716.407
Total do passivo circulante		675.048	853.556
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	9	1.727.435	1.752.299
(Déficit)/Superávit do exercício		247.210	(24.864)
Total do patrimônio líquido		1.974.645	1.727.435
Total do passivo e patrimônio líquido		2.649.693	2.580.991

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em reais)

	Nota Explicativa	2019	2018
Receitas operacionais	10		
Receita Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil		2.651.848	2.332.650
Receita Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro		1.044.279	974.926
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018		316.042	19.500
Subvenção Fundação Agitos		-	34.864
Subvenção F.I.S.		471.766	502.364
Subvenção I.B.U		402.818	251.365
Inscrições/ Campeonato Chile		49.129	18.344
Solidariedade Olímpica		41.917	95.817
Receita de anuidade de filiação		39.049	10.429
Receita com eventos		-	2.000
Participações em provas		-	3.770
Receita de doações		-	3.682
		5.016.848	4.249.711
Despesas operacionais			
Programa Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil		(2.586.649)	(2.323.908)
Programa Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro		(986.453)	(938.801)
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018		(316.042)	(19.500)
Solidariedade Olímpica		(37.889)	(26.698)
Operacionais/Administrativas e Comunicação	11	(873.407)	(1.071.123)
Tributárias		(2.241)	(1.396)
Resultado financeiro líquido	12	33.043	106.851
		(4.769.638)	(4.274.575)
(Déficit)/Superávit do exercício		247.210	(24.864)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

	Patrimônio líquido	(Déficits)/ Superávits Exercícios	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.064.641	(312.342)	1.752.299
Incorporação do resultado	(312.342)	312.342	-
Déficit do exercício	-	(24.864)	(24.864)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.752.299	(24.864)	1.727.435
Incorporação do resultado	(24.864)	24.864	-
Superávit do exercício	-	247.210	247.210
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.727.435	247.210	1.974.645

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

	Notas explicativas	2019	2018
Atividades operacionais			
Déficit/superávit do exercício		247.210	(24.864)
		247.210	(24.864)
Despesas que não afetam o caixa:			
Depreciações e amortizações	6	71.150	80.368
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Créditos F.I.S		(144.467)	(82.116)
Adiantamentos para atletas		(6.983)	70.752
Aplicações financeiras – CP		-	-
Contas a pagar		54.715	(109)
Adiantamentos de projetos		(257.670)	325.135
Obrigações trabalhistas		24.447	(37.637)
(=) Caixa proveniente nas atividades operacionais		(11.597)	331.529
Atividades de investimentos			
(-) Imobilizado	6	(123.025)	(100.213)
(=) Caixa aplicado nas atividades de investimentos		(123.025)	(100.213)
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		(134.622)	231.316
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		1.107.545	876.229
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		972.922	1.107.545
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		(134.622)	231.316

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

1. Contexto Operacional

A CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (“CBDN” ou “Entidade”), criada por transformação da ABSS - Associação Brasileira de Ski e Snowboard, fundada em 19 de junho de 1989, é uma associação civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede a Rua Urussuí, 300 - 10º Andar conjunto 102 em São Paulo, Estado de São Paulo, com jurisdição em todo o território brasileiro, regendo-se pelo estatuto e pelas leis em vigor. A Entidade tem por finalidade:

- (a) Representar o Brasil perante as entidades nacionais e internacionais ligadas ao ski na neve e ao snowboard, de acordo com a estrutura legal e formal esportiva do País;
- (b) Organizar e regulamentar a prática das modalidades olímpicas e paralímpicas do ski na neve (seja alpino, *biathlon*, de estilo livre “*free style*”, nórdico ou ski de montanhismo) e do *snowboard* e demais esportes reconhecidos e dirigidos pela “INTERNATIONAL SKI FEDERATION - FIS”, “INTERNATIONAL BIATHLON UNION - IBU” e “INTERNATIONAL SKI MOUNTAINEERING FEDERATION – ISMF”, inclusive o ski na grama, o *roller ski* e o *biathlon* de verão, assim como daqueles esportes na neve reconhecidos e dirigidos pelo “Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB”, a nível nacional, e pelo “Comitê Paralímpico Internacional – IPC”, a nível internacional;
- (c) Conceder filiação a associações e clubes brasileiros, para que participem oficialmente do desenvolvimento desses esportes em condições de competitividade.
- (d) promover competições, torneios e campeonatos regionais, nacionais e internacionais e outros eventos nos diferentes níveis e categorias oficiais.
- (e) participar de competições, torneios e campeonatos e outros eventos internacionais nos diferentes níveis e categorias, inclusive Copas Continentais, Copa do Mundo, Campeonatos Mundiais, Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos.
- (f) incentivar a prática, difusão e aprimoramento técnico do ski na neve, do snowboard, do ski na grama e demais esportes reconhecidos pela FIS, pela IBU e pela ISMF, assim como os esportes na neve reconhecidos pelo IPC e CPB, entre os brasileiros, propiciando o acesso aos meios de informação, intercâmbio e divulgação entre os filiados.
- (g) promover a aproximação, convívio e entrelaçamento entre os filiados, e bem assim com relação a outras entidades esportivas nacionais e internacionais, congêneres e coirmãs.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”, as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - “Entidades sem Finalidade de Lucros”, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2002, e NBC TG 07 (R1), alterada e consolidada e 11 de dezembro de 2013, relativas a entidades sem fins lucrativos e subvenção e assistência governamentais e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Administração da Confederação aprovou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em 22 de abril de 2020.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua (“a moeda funcional”). As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, com exceção dos centavos, omitidos em sua apresentação.

Principais fontes de julgamentos e estimativas

As preparações das Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

- a) **Ativos financeiros não derivativos:** A Confederação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Confederação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Confederação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Confederação transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados, e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Confederação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Confederação tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e recebíveis.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Confederação gerencia tais investimentos e toma as decisões de compra e venda baseados em seus valores justos de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimento da Confederação. Os custos de transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem os créditos F.I.S.

- b) **Passivos financeiros não derivativos:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Confederação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Confederação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

b) **Passivos financeiros não derivativos**--Continuação

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os passivos financeiros não derivativos incluem o contas a pagar.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Confederação possui o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

- c) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- d) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- e) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Créditos F.I.S:** São subsídios provenientes da "International Ski Federation" e "International Biathlon Union" a serem utilizados para custear despesas ligadas aos Desportos na Neve, como transportes, hospedagens, honorários, aquisição de equipamentos, dentre outros para o treinamento e competições.
- h) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo, deduzido por depreciação calculada com base em taxas anuais que levam em consideração as taxas fiscais conforme regulamento do imposto de renda RIR/99 e pelo método linear.
- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- k) **Imposto de Renda:** A Entidade, por sua finalidade, objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor (Regulamento do Imposto de Renda) aprovado pelo Decreto n° 9.580 de 22 de novembro de 2018, é isenta do imposto de renda. A Entidade apresenta, anualmente, sua Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, conforme normativos da Secretaria da Receita Federal.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2019	2018
Caixa e bancos – Em Dólar	4.932	1.784
Caixa e bancos – Em Euro	123	120
Caixa e bancos – Em Reais	129.592	14.989
Poupança – Em Reais	662.713	653.026
Aplicações financeiras	175.563	437.627
	<u>972.923</u>	<u>1.107.546</u>

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por aplicações de curto prazo, junto a instituições financeiras de primeira linha, com resgate automático, conforme a políticas da entidade.

5. Crédito FIS

Descrição	2019	2018
Créditos F.I.S	1.264.257	1.119.790
	<u>1.264.257</u>	<u>1.119.790</u>

Referem-se aos Créditos F.I.S, a apresentação sobre a origem deste subsídio está descrita na nota explicativa n° 3.g).

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

6. Imobilizado

Contas contábeis	2018		2019	
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Máquinas e equipamentos	8.580	-	-	8.580
Mov. e utensílios	16.755	4.390	-	21.145
Equipamentos Software/Hardware	30.900	-	-	30.900
Equipamentos Esportivos (SICONV)	305.552	-	-	305.552
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	56.618	55.091	-	111.709
Máquinas/Aparelhos Elétricos (LEI PIVA)	977	-	-	977
Equipamento Software/Hardware (LEI PIVA)	33.999	5.718	-	39.717
Equipamentos Esportivos (FIS)	53.776	-	-	53.776
Equipamentos Esportivos	57.430	-	-	57.430
Equipamentos Esportivos (Lei PIVA CPB)	42.125	57.826	-	99.951
Total	606.712	123.025	-	729.737
	Depreciação acumulada	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada
(-) Depreciação acumulada	(254.398)	(71.150)	-	(325.548)
Total	(254.398)	(71.150)	-	(325.548)
Total do imobilizado	352.314	51.875	-	404.189

7. Adiantamentos para atletas

	2019	2018
Isabel Clark	-	1.341
Augustinho Teixeira	8.324	-
	8.324	1.341

8. Adiantamentos de projetos

A Confederação possui em 31 de dezembro de 2019 recursos registrados como adiantamentos de projetos.

	2019	2018
Comitê Olímpico do Brasil (Lei Piva)	324.174	350.747
Convênio SINCOV III e IV	7.000	323.042
Comitê Paralímpico Brasileiro (Lei Piva)	127.563	42.618
	458.737	716.407

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

9. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do superávit do período de 2019.

10. Receitas

Em atendimento a Resolução do CFC nº 1.412/2012 que aprovou a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade são oriundas de doações, convênios com Ministério do Esporte, Federação Internacional, patrocínios, inscrições e de aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Receita de Projetos realizadas em 2019	Receita de Projetos realizadas em 2018
Receita Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil	2.651.848	2.332.650
Receita Lei Piva Comitê Paralímpicos Brasileiro	1.044.279	974.926
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018	316.042	19.500
Subvenção Fundação Agitos	-	34.864
Comitê Olímpico Brasileiro (Solidariedade Olímpica)	41.917	95.817
União Internacional de Biatlon (I.B.U)	402.818	251.365
Federação Internacional de Ski (F.I.S)	471.766	502.364
Subtotal de recursos recebidos e aplicados e receitas vinculadas às atividades com entidades e organizações	4.928.670	4.211.486
Receitas com inscrições/Campeonato Chile	49.129	18.344
Receitas com participações em provas	-	3.769
Receitas de anuidades de filiação	39.049	10.429
Receitas com eventos	-	2.000
Receitas de doações	-	3.682
Subtotal	88.177	38.223
Receita contábil Total	5.016.847	4.249.710

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

11. Despesas Operacionais / Administrativas e Comunicação

Descrição	2019	2018
Operacional	744.364	829.163
Administrativas e Comunicação	129.043	241.960
	873.407	1.071.123

As despesas aqui listadas são despesas não relacionadas aos convênios e programas apresentados, sendo as despesas operacionais relacionadas a área fim da entidade, enquanto as despesas administrativas e comunicação referem-se as áreas suporte administrativa e de comunicação da entidade.

12. Resultado financeiro

Descrição	2019	2018
Despesas bancárias	(17.091)	(17.721)
Multas e Mora Fiscal	(312)	-
Despesas com variação cambial	(182.985)	(231.776)
Despesas com correção monetária	(2.726)	(1.934)
Despesas financeiras	(203.114)	(251.430)
Rendimentos de aplicações financeiras	20.069	15.114
Receita variação cambial	216.088	343.167
Receitas financeiras	236.157	358.281
Resultado financeiro	33.043	106.851

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

13. Provisões para Contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais, políticas vigentes da Entidade, e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de Provisão para Contingências.

Com base nos relatórios emitidos pelos assessores legais, não há qualquer processo administrativo ou judicial de natureza fiscal, trabalhista, cível ou ambiental expedidos contra a Entidade cuja provisão para contingências seja necessária ou a divulgação em virtude da avaliação de perda possível.

14. Subvenções governamentais e outras

Os recursos da Confederação são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social. A Confederação recebe subvenções do Ministério do Esporte/Ministério da Cidadania, do Comitê Olímpico do Brasil, do Comitê Paralímpico Brasileiro, da Federação Internacional de Ski e da União Internacional de Biathlon, que são aplicadas para a prática, difusão e aprimoramento técnico do esqui, do snowboard e do *biathlon* no Brasil, em suas diferentes modalidades e disciplinas olímpicas e paralímpicas.

15. Seguros

A Entidade adota a política de contratar ou exigir a contratação de cobertura de seguros para os atletas sujeitos a riscos por montantes, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, pela natureza de sua atividade.

16. Instrumentos Financeiros

A Entidade não contratou operações consideradas como sendo instrumentos financeiros derivativos. Conforme um dos itens da Instrução Normativa do COB (Comitê Olímpico Brasileiro) a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na espécie "Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Operação 013) da própria Caixa Econômica Federal (CEF).

Os recursos provenientes dos projetos do CPB (Comitê Paralímpico do Brasil) seguem de acordo com o artigo nº 22 do Regulamento de Prestação de Contas e Convênios, no qual, a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto,

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

16. Instrumentos Financeiros--Continuação

mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

O quadro abaixo apresenta todas as operações de Instrumentos Financeiros contratados:

Ativos	2019	2018
Créditos F.I.S	1.264.257	1.119.790
Poupança	662.713	653.026
Aplicações financeiras	175.563	377.607
Adiantamentos para atletas	8.324	1.341
	2.110.858	2.151.764

Passivos	2019	2018
Contas a pagar	55.886	1.172
Adiantamentos de projetos	458.737	716.407
	514.623	717.579

17. Imunidade Tributária

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e como imune usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

17. Imunidade Tributária--Continuação

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- (a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

18. Eventos Subsequentes

Em 11 de Março de 2020 a Organização Mundial da Saúde classificou a disseminação do COVID-19 como pandemia e, em 24 de março de 2020, o Comitê Olímpico Internacional adiou os Jogos Olímpicos de verão que seria realizado em meados de julho de 2020 para julho de 2021.

A temporada de inverno é caracterizada por ampla sazonalidade, atividades e competições concentradas entre julho e setembro, inverno austral (hemisfério sul), e novembro a abril, inverno boreal (hemisfério norte).

Se de um lado, a pandemia foi oficializada no fim da temporada de inverno 2019/2020 gerando poucos impactos imediatos, a mesma poderá ainda impactar as atividades da organização no exercício 2020.

Devido à velocidade de mudança do cenário atual e falta de projeções confiáveis da duração da pandemia e impactos futuros, ainda é difícil precisar o impacto financeiro. Assim, a CBDN trabalha com alguns cenários de impactos financeiros e de atividades, sendo os principais pontos de atenção:

- (a) Provável queda de arrecadação: em 2019 os receitas provenientes das Loterias Federais representaram 73,7% da receita total, e podem ser impactadas em 2020 pela pandemia, seja por proibição de abertura das casas lotéricas ou pela restrição de circulação das pessoas. Adicionalmente, a CBDN recebe um percentual do que é repassado para COB e CPB, portanto, a CBDN depende da definição deles de como essa queda refletirá no repasse para as confederações;
- (b) Possível impacto em competições no inverno Austral: a entidade organiza e os atletas brasileiros participam de competições durante o inverno na América do Sul, no Chile e Argentina. Considera-se possível que as provas sejam canceladas nesse período.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em reais)

18. Eventos Subsequentes--Continuação

- (c) Possível impacto em competições no inverno Boreal: considera-se um risco menor mais ainda possível que competições esportivas sejam canceladas ou tenham algum tipo de restrição no inverno do hemisfério norte. Normalmente essas competições tem início em novembro e se estendem até abril do ano subsequente.
- (d) Provável aumento de custos: o orçamento para 2020 foi aprovado em dezembro de 2019. As moedas de países emergentes, como o Brasil, apresentaram forte desvalorização frente ao Dólar Americano e ao Euro. Por ter atividades no exterior, a CBDN possui parte dos seus custos anuais atrelados ao Dólar Americano e Euro, aproximadamente 37% do orçamento aprovado para 2020. A Entidade também possui receitas em moeda estrangeira, aproximadamente 19% do orçamento aprovado para 2020, perfazendo hedge cambial parcial (custos em moeda estrangeira superam receitas em moeda estrangeira). Dessa forma, considera-se provável o aumento de custos em 2020 devido a desvalorização do Real frente as moedas estrangeiras, Dólar Americano e Euro.

Karl Anders Ivar Pettersson
Presidente
CPF: 174.894.718-42

Alcides Góes de Moraes
Contador
CRC-1SP094572/O